

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 25/2021
DISPENSA Nº 24/2021

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades e ações a que se propôs, especialmente por intermédio de seu Protocolo de Intenções, necessita urgentemente de adquirir itens de mobiliário para equipar tanto a Sede do CIDES quanto a Sede do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado-SIMC, em Ituiutaba/MG.

Os atuais móveis que servem para utilização da equipe do SIMC em Ituiutaba, sede do serviço, estão bastante desgastados, além de em número menor do que a demanda. Aqueles que serão adquiridos por intermédio desse processo de compra atenderão com perfeição as necessidades atuais. Ademais, o CIDES firmou o Convênio 131/2020 com o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor-FEPDC, vinculado ao Ministério Público estadual, pelo qual recebeu recursos para equipar seu serviço de inspeção. Entre os itens a serem adquiridos está o mobiliário aqui descrito

OBJETO: Aquisição de itens de mobiliário comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em cumprimento do Convênio 131/2020 CIDESx FEPDC.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

04 MESAS RETAS 150X68X74, pés confeccionados em aço; pés com niveladores de altura; com GAVETEIROS FIXOS com 2 gavetas 30X42;

04 CADEIRAS EXECUTIVAS ERGONÔMICAS com assento e encosto em espuma injetada com revestimento em vinil/encosto com contracapa em polipropileno/ base giratória com rodízios/ sistema back system com regulagem de altura do encosto por catraca, regulagem de inclinação do encosto através de alavanca e regulagem de altura do assento através de pistão a gás, com braço regulável modelo SL em polipropileno;

04 CADEIRAS FIXAS com assento e encosto em polipropileno preto estrutura 04 pés pretos;

03 ARMÁRIOS 80X43X205 tampo em mdp-bp 25mm/ costas, laterais, portas, prateleira, base de mdp-bp 15mm/ chave na porta com chaveamento duplo/ sapata niveladora;

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: SERVAL-MAC COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 21.062.922/0001-01

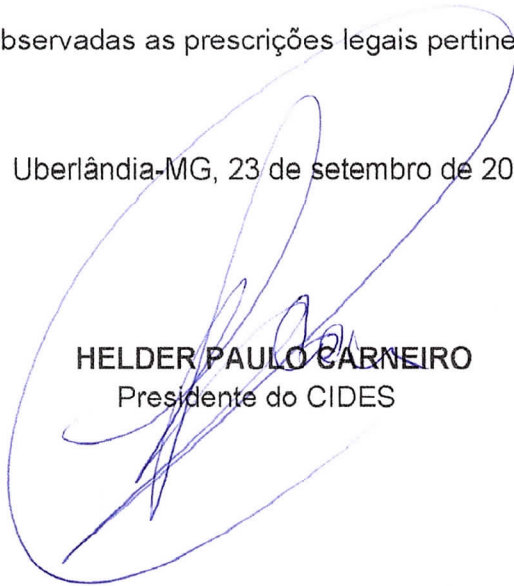
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$13.292,00 (treze mil duzentos e noventa e dois reais)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em cumprir o Convênio 131/2020, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 23 de setembro de 2021.



HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES